


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 244/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

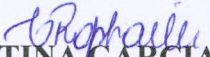
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 373/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora MARIA GENEZI SILVA PEREIRA, matrícula 1624, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a contar de 02 de março de 2026 à 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 27 de fevereiro de 2026.



VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração

Registre-se e publique-se